



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Princesa  
Isabel, 678 São  
Caetano

##### Telefone



##### Horário



De Segunda à Sexta  
das 08:00 as 14:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO 15.722, DE 18 DE MARÇO DE 2024
- DECRETO 15.723, DE 18 DE MARÇO DE 2024
- DECRETO 15.724, DE 18 DE MARÇO DE 2024
- DECRETO 15.727, DE 18 DE MARÇO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO - 106.24. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 107.24. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO
- DECRETO Nº 15.730, DE 18 DE MARÇO DE 2024

### PORTARIAS

- PORTARIA 10.472, DE 14 DE MARÇO DE 2024
- ANEXO ÚNICO - PORTARIA 10.472-2024
- PORTARIA DE ENQUADRAMENTO - 0087 LEI 2.664 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024
- PORTARIA LIC Nº 030-2024 - CONTRATO Nº 082-2024 - BALEEIRO - CP 005-2023

### LICITAÇÕES

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE CONTINUIDADE DE JULGAMENTO I - CP 008-2023 - PRAÇAS - REGIÃO 03
- CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO PARA RECURSO DA HABILITAÇÃO - CP 008-2023 - PRAÇAS REGIÃO 03

#### RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 065-2023 - GRÁFICA MESQUITA - PE Nº 0031-2023

### CONTRATOS

#### EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0119-20024 - LRF - PE SRP Nº 0026-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0121-2024 - JSA MULTIMARCAS LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0123-2024 - FAO ALIMENTOS - PE Nº 003-2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 086-2024 - JOBARA - PE Nº 0065-2023

### CONVÊNIOS



- TERMO DE CONVÊNIO Nº 008-S/2024





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## DECRETO Nº 15.722, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a rescisão, a pedido, do Contrato de Trabalho da servidora pública municipal efetiva que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao quanto requerido pela servidora pública municipal **CRISTINA JESUS DOS SANTOS**, através do Documento Digital nº 0127648, datado de 05 de março de 2024,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho da servidora pública municipal efetiva **CRISTINA JESUS DOS SANTOS**, Auxiliar de Infraestrutura, Matrícula nº 013027-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

**Parágrafo único** – Os efeitos da rescisão contratual referida no “caput” deste artigo, retroagem a **05 de março de 2024**.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto neste Decreto na forma da lei.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 18 de março de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por  
CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**

Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Assinado de forma digital por  
Mendes dos Santos Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos  
Dados: 2024.03.18 17:38:05 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**

Secretário de Governo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## D E C R E T O N.º 15.723

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve exonerar **ROBERTO GAMA PACHECO JÚNIOR** do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA-FASI**, Símbolo DAS-1.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 18 de março de 2024.

AUGUSTO NARCISO      Assinado de forma digital por  
CASTRO:40935817549      AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ROSIVALDO      Assinado de forma digital por  
PINHEIRO MENDES      ROSIVALDO PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS      DOS SANTOS  
DOS SANTOS      Dados: 2024.03.18 18:02:18  
-03'00'  
**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## D E C R E T O N.º 15.724

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve exonerar **VLADSON CRUZ DE SOUSA** do cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, Símbolo CCE-2, da Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna-FASI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 18 de março de 2024.

AUGUSTO NARCISO      Assinado de forma digital  
CASTRO:40935817549      por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ROSIVALDO      Assinado de forma digital  
PINHEIRO MENDES      por ROSIVALDO PINHEIRO  
DOS SANTOS      MENDES DOS SANTOS  
Dados: 2024.03.18 17:57:03  
-03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## D E C R E T O N.º 15.727

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o **SR. ROBERTO GAMA PACHECO JÚNIOR**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, Símbolo CCE-2, da Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna-FASI.

**Art. 2º** - O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** - Os efeitos administrativos e legais deste Decreto entram em vigor a partir de **20 de março de 2024**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 18 de março de 2024.

AUGUSTO NARCISO      Assinado de forma digital por  
CASTRO:40935817549      AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ROSIVALDO      Assinado de forma digital  
PINHEIRO MENDES      por ROSIVALDO PINHEIRO  
DOS SANTOS      MENDES DOS SANTOS  
Dados: 2024.03.18 18:00:29  
-03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

**Decreto Nº: 106/2024**

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2632/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA</b>		
<b>2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS</b>		
3.3.90.30.00/15001001 - Material de Consumo	45.804,57	0,00
3.3.90.39.00/15001001 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	45.804,57
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>45.804,57</b>	<b>45.804,57</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>45.804,57</b>	<b>45.804,57</b>
<b>1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS</b>		
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	4.430,00	0,00
3.3.90.46.00/15000000 - Auxilio-Alimentacao	0,00	4.430,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>4.430,00</b>	<b>4.430,00</b>
<b>2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.3.90.36.00/16600000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	0,00	2.938,04
3.3.90.39.00/16600000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	6.758,00	0,00
3.3.90.40.00/16600000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00/16600000 - Indenizacoes e Restituicoes	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00/16600000 - Equipamentos e Materiais Permanente	0,00	819,96
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>6.758,00</b>	<b>6.758,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>11.188,00</b>	<b>11.188,00</b>
<b>1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA</b>		
<b>2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	35.695,38	0,00
3.3.90.39.00/16000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	35.695,38
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>35.695,38</b>	<b>35.695,38</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>35.695,38</b>	<b>35.695,38</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>92.687,95</b>	<b>92.687,95</b>

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

## RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	4.430,00	4.430,00	15001001 - Identificacao das despesas com	45.804,57	45.804,57
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	35.695,38	35.695,38	16600000 - Transferencia de Recursos do	6.758,00	6.758,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 18 de Março de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

**Augusto Narciso Castro**  
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 4

### Decreto Nº: 107/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.366.296,03, conforme detalhamento abaixo:

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.222.599,69
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.222.599,69
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.222.599,69
TOTAL DA UNIDADE:	1.222.599,69

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	26.212,13
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	26.212,13
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	28.989,56
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	28.989,56
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	55.201,69
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.728,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.728,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.728,00
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	49.991,95
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	49.991,95
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	36.774,70
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	36.774,70
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	86.766,65
TOTAL DA UNIDADE:	143.696,34
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>1.366.296,03</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 4

### Decreto Nº: 107/2024

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2030 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.222.599,69
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.222.599,69
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.222.599,69
TOTAL DA UNIDADE:	1.222.599,69

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2090 - APOIO CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	19.335,60
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	19.335,60

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 19.335,60

2091 - GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	7.468,70
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.468,70

2091 - GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.249,95
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.249,95

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.718,65

2092 - IGDSUAS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00

2092 - IGDSUAS	
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	1.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00

2092 - IGDSUAS	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00

2092 - IGDSUAS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00

2092 - IGDSUAS	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	1.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	26.048,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	26.048,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 4

**Decreto Nº: 107/2024**

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	26.212,13
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	26.212,13
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>
	52.260,13
2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>
	50.000,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	6.381,96
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	6.381,96
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>
	6.381,96
	<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>
	143.696,34
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>
	1.366.296,03





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.4 / 4

**Decreto Nº: 107/2024**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.309.366,34	1.309.366,34	16600000 - Transferencia de Recursos do	56.929,69	56.929,69

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 18 de Março de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## D E C R E T O Nº 15.730

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o **SR. JOSÉ CARLOS MORAES TRINDADE**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA-FASI**, Símbolo DAS-1.

**Art. 2º** - O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** - Os efeitos administrativos e legais deste Decreto entram em vigor a partir de **20 de março de 2024**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 18 de março de 2024.

AUGUSTO NARCISO      Assinado de forma digital  
CASTRO:40935817549      por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ROSIVALDO      Assinado de forma digital  
PINHEIRO MENDES      por ROSIVALDO PINHEIRO  
DOS SANTOS      MENDES DOS SANTOS  
Dados: 2024.03.18 17:58:50  
-03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA N.º 10.472, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a oficialização e formalização de enquadramento de servidores municipais efetivos nos cargos constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.664, de 06.02.2024 – Plano Geral de Cargos da Administração Direta e, dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e,

**CONSIDERANDO** e, em cumprimento ao estabelecido no art. 12, da Lei Municipal nº 2.664, de 06 de fevereiro de 2024, que trata da estrutura do Plano Geral de Cargos da Administração Direta do Município de Itabuna;

**CONSIDERANDO** finalmente, oficializar e dar formalidade aos enquadramentos de servidores municipais efetivos, realizados através de portarias internas publicadas pelo titular da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, conforme citadas no Anexo Único integrante desta Portaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam legalmente enquadrados nos cargos constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.664, de 06 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a estrutura do Plano Geral de Cargos da Administração Direta do Município de Itabuna os servidores públicos municipais, pertencentes ao Quadro de Servidores Efetivos deste Município, conforme relacionados e discriminados no **ANEXO ÚNICO** que integra esta Portaria.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada para que venha produzir os devidos efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 14 de março de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Assinado de forma digital por  
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos  
Dados: 2024.03.18 17:39:04 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ANEXO ÚNICO  
(PORTARIA Nº 10.472, DE 14 DE MARÇO DE 2024)

## CARGO: Apoio Técnico Administrativo-ATA

ITEM	Nº DO PROTOCOLO	NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	SECRETARIA LOTAÇÃO	NÍVEL	CLASSE	CARGA HORÁRIA	PORTARIA
1	126088	ADRIANO VICENTE DE JESUS	7751-01	15.08.08	Planejamento	6	1	40h	0048
2	125997	AGNAILDO BISPO DOS SANTOS	7914-01	21.08.08	Saúde	6	4	40h	0044
3	125895	ALANE FIGUEIREDO BRAZ	7724-01	14.08.08	Gestão	6	3	40h	0005
4	126178	ALLANA FRANCINE ROCHA DE SANTANA	8779-03	02.04.09	Procuradoria	5	1	40h	0062
5	126133	BRUNO ALEXANDRE PAIVA DA CONCEIÇÃO	7909-01	21.08.08	Saúde	6	1	40h	0038
6	125847	CHRYSYTIAN REIS ARARIBA	13214-01	01.12.16	Saúde	3	3	40h	0002
7	126021	DANIELA NASCIMENTO DOS ANJOS	7781-01	18.08.08	Saúde	6	1	40h	0061
8	126031	DIEGO OLIVEIRA AZEVEDO	13212-02	01.12.16	Planejamento	3	2	40h	0051
9	125833	EDER PINHO MAGALHAES	7756-02	15.08.08	Agricultura	6	4	40h	0016
10	125957	FILIPE TOMAZ DOS SANTOS	7740-01	15.08.08	Saúde	6	2	40h	0059
11	125974	FLÁVIA RUY DOS SANTOS BITTENCOURT	6393-02	25.08.08	Gestão	5	3	40h	0031
12	125803	HELDER SANTOS DE OLIVEIRA	7881-01	20.08.08	Saúde	6	2	40h	0023
13	125807	JEFFERSON LOPES LISBOA	10534-01	28.12.12	Saúde	4	1	40h	0022
14	125981	JEFFERSON PAIVA DE FREITAS	14071-01	05.04.17	Saúde	3	1	40h	0033
15	125905	JOHN ROGERS SOARES	7878-02	20.08.08	Gestão	6	2	40h	0028
16	125766	JULLIA ALMEIDA CRUZ LEAHY	7944-01	25.08.08	Procuradoria	6	3	40h	0008
17	125788	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	7977-01	26.08.08	Gestão	6	1	40h	0004
18	126224	LUCIANE DE CARVALHO SOARES BARRETO	5979-01	25.08.08	Saúde	6	2	40h	0070
19	126111	MARAIZA MUNIQUE SANTOS VIEIRA FERNANDES	13217-01	01.12.16	Saúde	3	3	40h	0046
20	125843	MARCELO DOS ANJOS ARAÚJO	7895-01	21.08.08	Saúde	6	2	40h	0017
21	125924	MEIRES LACERDA REIS	7979-01	27.08.08	Saúde	6	2	40h	0030
22	125759	MURILO BRITO ARAÚJO	8009-01	01.09.08	Procuradoria	5	3	40h	0009
23	125996	OLGA SANTOS VELOSO	14070-01	27.03.17	Saúde	3	3	40h	0055
24	125990	RAIMUNDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	7769-01	18.08.08	Saúde	6	1	40h	0052
25	125750	RENATA DA PAIXÃO MATOS SOUZA	7850-02	19.08.08	Agricultura	6	3	40h	0019
26	125767	RODOLFO FERREIRA SÁ MENDES	7888-01	21.08.08	Saúde	5	3	40h	0006
27	125908	ROSANA DO CARMO MATOS	8008-01	01.09.08	Indústria e Comércio	6	2	40h	0029





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## CARGO: Apoio Técnico Administrativo-ATA

ITEM	Nº DO PROTOCOLO	NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	SECRETARIA LOTAÇÃO	NÍVEL	CLASSE	CARGA HORÁRIA	PORTARIA
28	126113	ROSEANE DOS SANTOS RIBEIRO SAMPAIO	777-01	18.08.08	Gestão	6	3	40h	0040
29	125977	SECY JOIRA RAMOS DE OLIVEIRA	7923-01	22.08.08	Procuradoria	6	3	40h	0034
30	125845	SUELY BATISTA SOUZA FREITAS	10516-01	28.12.12	Saúde	4	1	40h	0015
31	125853	TATIANA SANTANA DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS	7899-01	21.08.08	Saúde	6	3	40h	0020
32	126099	TATIANE DE MAGALHÃES LIMA	7774-01	18.08.08	Saúde	6	2	40h	0042
33	125831	THIAGO OLIVEIRA BARROS	14297-03	03.04.17	Saúde	3	2	40h	0003
34	126090	VANDETE ALMEIDA SILVA OLIVEIRA	13205-01	01.12.16	Saúde	3	4	40h	0045
35	125986	VIVIANE BOMFIM SANTOS	13204-01	01.12.16	Saúde	3	3	40h	0036
36	125830	WALDOMIRO ALMEIDA BRANDÃO	18980-01	13.12.21	Indústria e Comércio	1	2	40h	0018
37	126171	WARLEM VIEIRA FERNANDES	13202-01	01.12.16	Saúde	3	2	40h	0065





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## CARGO: Assistente Geral

ITEM	Nº DO PROTOCOLO	NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	SECRETARIA LOTAÇÃO	NÍVEL	CLASSE	CARGA HORÁRIA	PORTARIA
1	126222	ALDICELIA SOUZA SANTOS	8434-01	05.02.09	Educação	6	1	40h	0069
2	126037	BRENO CARDOSO DE LEMOS	12618-01	15.12.15	Planejamento	3	3	40h	0050
3	126202	CÉLIO SOLEDADE DOS SANTOS	7098-01	12.08.08	Gestão	6	3	40h	0066
4	125829	CLEIDE NARA SOUZA SANTOS	8426-01	05.02.09	Educação	6	4	40h	0014
5	125752	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	7546-01	11.07.08	Educação	6	4	40h	0024
6	125998	ELEM DOS REIS SANTOS	7574-01	15.07.08	Gestão	6	1	40h	0058
7	125823	HERBERT LIMA SOLEDADE	8453-02	06.02.09	Saúde	6	4	40h	0001
8	125885	JOSÉ CARLOS SANTOS FARIAS	13353-01	01.12.16	Educação	3	1	40h	0011
9	125948	LAURIETE NASCIMENTO DOS SANTOS	8283-01	02.02.09	Educação	6	3	40h	0057
10	125967	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	6502-02	07.07.08	Educação	6	1	40h	0027
11	125846	LUCINETE SANTANA MARTINS	8480-01	10.02.09	Educação	6	4	40h	0012
12	126101	MARISE CONCEIÇÃO DOS SANTOS MACÊDO	13016-01	20.07.16	Educação	3	3	40h	0047
13	126219	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	6724-02	05.02.09	Educação	6	1	40h	0067
14	125965	POLIANA FERREIRA DOS SANTOS	14502-01	01.06.17	Educação	3	4	40h	0026
15	126230	RANIEL GOMES SILVA	13010-01	25.07.16	Educação	3	3	40h	0054
16	125964	ROSIMEIRE DE SOUZA MATOS DA SILVA	133470-01	01.12.16	Educação	3	1	40h	0025
17	125842	SÉRGIO SANTANA DOS SANTOS	7636-01	25.07.08	Educação	6	4	40h	0013





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**CARGO: Analistas Municipais em Saúde e Assistência, Técnicos Municipais e Condutores**

ITEM	Nº DO PROTOCOLO	NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	SECRETARIA LOTAÇÃO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	CARGA HORÁRIA	PORTARIA
1	125740	CARLOS JOSE NASCIMENTO	12979-01	18.07.16	Promoção Social	Analista de Saúde e Assistência	3	2	40h	0021
2	125952	CRISTIANO ROSAS DOS SANTOS	7182-02	22.05.08	Gestão	Técnico em Planejamento e Gestão	6	2	40h	0035
3	126116	DANIELLA OLIVEIRA CAMPOS	7207-01	09.06.08	Promoção Social	Analista de Saúde e Assistência	6	3	40h	0041
4	126140	GUSTAVO SILVA LIMA PAIXÃO	7267-02	11.06.08	Saúde	Analista em Planejamento e Gestão	6	1	40h	0037
5	126190	IRACEMA MARIA BARRETO NASCIMENTO DE MELO	8995-02	06.08.09	Saúde	Analista de Saúde e Assistência	5	2	40h	0063
6	125820	JEFFTER CORBAN RAMOS NASCIMENTO DE LIMA	19167-01	08.04.22	Gestão	Técnico em Estrutura e Urbanismo	1	3	40h	0010
7	125983	JONNEY SOUZA DE ALMEIDA	13370-01	01.12.16	Promoção Social	Analista de Saúde e Assistência	3	1	40h	0032
8	126677	LEANDRO CANCEGLIERI BREGENS	7268-01	11.06.08	Controladoria	Analista em Planejamento e Gestão	6	2	40h	0074
9	126185	LETÍCIA CARDOSO NERI SANTOS	4680-2	25.08.08	Saúde	Técnico em Saúde e Assistência	6	1	40h	0064
10	126054	LIA NASCIMENTO DE MATOS ANDRADE	9068-01	24.11.09	Promoção Social	Analista de Saúde e Assistência	5	2	40h	0049





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

11	126007	LORENA LÉO LIMA	14388-01	03.05.17	Promoção Social	Analista de Saúde e Assistência	3	2	40h	0060
12	125988	LUIS CARLOS NASCIMENTO CONCESSOR	15066-01	17.09.17	Gestão	Técnico em Planejamento e Gestão	3	2	40h	0039
13	125896	MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA MORAIS	7269-01	11.06.08	Educação	Analista em Planejamento e Gestão	6	2	40h	0007
14	125953	MIRYAN ROBERTA DO CARMO SANTOS DE LEMOS	13360-01	01.12.16	Promoção Social	Analista de Saúde e Assistência	3	2	30h	0056
15	125950	NATHALIE HEHNES OLIVEIRA	16368-01	03.06.19	Promoção Social	Analista de Saúde e Assistência	2	1	40h	0053
16	125901	PAULO FREITAS DE SOUZA	10529-01	28.12.12	Saúde	Condutor	5	1	44h	0043
17	126220	VIVIANE CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS	8231	26.01.19	Saúde	Técnico em Saúde e Assistência	6	3	40h	0068





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## CARGO: Agente de Fiscalização

ITEM	Nº DO PROTOCOLO	NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	SECRETARIA LOTAÇÃO	NÍVEL	CLASSE	CARGA HORÁRIA	PORTARIA
1	126169	CLÁUDIO VINÍCIUS RODRIGUES COSTA	8033-01	12.09.08	Saúde	6	1	44h	0073
2	126246	LORENA REGINA DE MENEZES BULHÕES	4310-02	27.08.08	Saúde	6	1	44h	0071
3	126096	RAFAEL JOSÉ OLIVEIRA CARVALHO	12841-01	29.03.16	Saúde	2	1	44h	0072





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## PORTARIA DE ENQUADRAMENTO PCCR Nº 0087/2024

Ementa: Dispõe sobre enquadramento de servidor estável no Cargo Público de provimento efetivo, na Classe e Nível que indica, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, incisos I a III, e §1º da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, ainda amparado no que dispõe o art. 12 e o Anexo I da Lei Municipal nº 2.664, de 06 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o Plano Geral de Cargos da Administração Direta;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação dos servidores e apostilamento dos títulos de nomeação para o devido enquadramento em cargos públicos, com níveis e referências definidos em carreiras, conforme estabelece o art. 233 caput e §1º da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** o deferimento do Processo Administrativo de Adesão ao Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, através do Protocolo Digital n.º 0126125, nos termos Decreto n.º 15.701 de 16 de fevereiro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica enquadrado o servidor EMERSON OLIVEIRA DA SILVA matrícula n.º 008247-01 no cargo público de provimento efetivo, escalonado em carreira, na Classe, Nível e carga horária semanal que indica, conforme Lei Municipal n.º 2.661, de 07 de fevereiro de 2024:

CARREIRA	CARGO	CLASSE	NÍVEL	CH	ADMISSÃO
ASSISTENTE	ASSISTENTE GERAL	III	6	40h	28/01/2009

**RESOLVE:**

**Art. 2º** - O enquadramento do(a) servidor(a) está condicionado a ratificação deste ato através de Portaria Municipal de competência exclusiva do Prefeito Municipal, na forma que dispõe o art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município – LOMI.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, em 14 de março de 2024.

MOISES FIGUEIREDO DE  
CARVALHO:60462434  
591

Assinado de forma digital  
por MOISES FIGUEIREDO DE  
CARVALHO:60462434591  
Dados: 2024.03.15 09:56:30  
-03'00"

**MOISÉS FIGUEIREDO DE CARVALHO**  
Secretário de Gestão e Inovação



**ITABUNA**  
PREFEITURA**SIURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA E URBANISMO****PORTARIA LIC Nº 030/2024**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORES MUNICIPAIS COMO FISCAIS DO  
CONTRATO Nº 082/2024.

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 58, III, e art. 67, ambos da Lei nº 8.666/93, cabe à administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a competência delegada aos Ordenadores de Despesa no Decreto Municipal nº 15.468/2023;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais de contratos são:

- a) zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e convocatório correspondente; e
- c) indicar eventuais glosas das faturas;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art.1º** - Designar os servidores EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 017716-01, como fiscal titular e CAMILLE SANTOS CORDEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 018137-01, como fiscal substituta do Contrato vinculado à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023, celebrado com a empresa BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 34.635.783/0001-00, cujo objeto é o de RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS CAPUCHINHOS (BAIRRO DA CONCEIÇÃO), PRAÇA TONINHO QUEIROZ (BAIRRO DE FÁTIMA), PRAÇA DA PIEDADE (BAIRRO DA CALIFÓRNIA) E PRAÇA DO TRABALHO (BAIRRO PONTALZINHO), EM ITABUNA-BA.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna-BA, 23 de fevereiro de 2024.

**SÔNIA MARIA CÉSAR FONTES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO





## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º:** 120.780/2023

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º:** 008/2023

**OBJETO:** RECONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇAS LOCALIZADAS NO BAIRRO GÓES CALMON, EM ITABUNA/BA: PRAÇA PASTOR HÉLIO LOURENÇO DA SILVA E PRAÇA CELSO FONTES LIMA

A Comissão Especial de Licitação do Município de Itabuna-BA, por seu presidente que a esta subscreve, vem, através deste termo, dar ciência, a todos os interessados, da continuidade do julgamento do processo licitatório epigrafoado, em sessão pública, a realizar-se a partir das 09hs00min do dia 21/03/2024, no Auditório da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, localizado no Condomínio Jequitibá Trade Center, 1º andar, s/n, Bairro Jardim Vitória, nesta cidade de Itabuna-BA.

Registre-se e publique-se.

Itabuna-BA, 18 de março de 2024.

*IURY SILVA VANDERLEI*  
**IURY SILVA VANDERLEI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º: 120.780/2023****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 008/2023****OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇAS LOCALIZADAS NO BAIRRO GÓES CALMON, EM ITABUNA/BA: PRAÇA PASTOR HÉLIO LOURENÇO DA SILVA E PRAÇA CELSO FONTES LIMA**

A Comissão Especial de Licitação do Município de Itabuna, por seu presidente que a esta subscreve, CERTIFICA, para os devidos fins de direito, que transcorreu, *in albis*, no dia 15/03/2024, o prazo para apresentação de recurso da habilitação, conforme Ata de Julgamento encaminhada no *e-mail* das licitantes e publicada no Diário Oficial do Município, em 08/03/2024.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink that reads "IURY SILVA VANDERLEI".

**IURY SILVA VANDERLEI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023 – PE SRP Nº 0031-2023

O Município de Itabuna torna público a Retificação do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de fevereiro de 2024, Edição nº 6082, página 100. **Onde se lê:** DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2023 **Leia-se:** DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL:ITABUNALICITA@GMAIL.COM. Itabuna-BA.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0119/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0026-2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102688-2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0119/2024. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 102688-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0026-2023. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** LRF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 49.464.926/0001-27. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE PROM. SOCIAL E COMBATE À POBREZA). **VALOR GLOBAL:** R\$ 117.514,85 (CENTO E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE MARÇO 2024. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0121/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0026-2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102688-2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0121/2024. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 102688-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0026-2023. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** JSA MULTIMARCAS LTDA - CNPJ Nº 29.130.483/0001-20. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE PROM. SOCIAL E COMBATE À POBREZA). **VALOR GLOBAL:** R\$ 890,80 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE MARÇO 2024. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003-2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.121.697-2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2024. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.121.697-2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003-2024. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** FAO ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 48.692.717/0001-78. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS SEMANA SANTA – PEIXE (ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA), ARROZ BRANCO, FEIJÃO CARIOQUINHA-TIPO 1, LEITE DE COCO, AZEITE DE DENDÊ E CAIXA DE BOMBONS, DESTINADOS A DOAÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.786.950,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE MARÇO 2024. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086-2024  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 0065-2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.91.182-2022**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086-2024. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.91.182-2022; PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 0065-2022. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** JOBARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 11.700.813/0001-00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICO, PINTURA, EPI, FERRAGEM, FERRAMENTAS E LONAS) – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 803.406,93 (OITOCENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE MARÇO DE 2024. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 08.218.991/0001-95**  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 008-S/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008-S/2024**

**TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE:** O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** e o **INSTITUTO DE GESTÃO APLICADA - MATERNIDADE OTACIANA PINTO**, inscrita CNPJ 21.355.608/0003-70.

**OBJETO:** Este instrumento de Convênio tem por objeto **REPASSE RELATIVO À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO REFERENTE AO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM – INSTITUTO DE GESTÃO APLICADA - MATERNIDADE OTACIANA PINTO, CNES: 0989061- COMPETÊNCIA JANEIRO E FEVEREIRO / 2024**. Subvenciona a convenente o valor total de R\$ **51.879,68** (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16050000	2127	335041

**DATA DO TERMO DE CONVÊNIO:** 18 de março de 2024.

**VIGÊNCIA:** O presente CONVÊNIO tem período de execução de março de 2024 a dezembro de 2024, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/95BC-C70D-E407-6159-1588> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 95BC-C70D-E407-6159-1588



### Hash do Documento

2253e01709fb39f29acfc3820d66722f9585b5f019f1ab661e2c4c59ac761482

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/03/2024 18:12 UTC-03:00